REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 129/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) o salva-vidas é um profissional que tem por missão zelar pela segurança dos banhistas, devendo sempre estar atento ao serviço; ele é a pessoa que melhor conhece os riscos das praias: as correntes, valas, buracos e bancos de areia;
b) essa categoria reclama da falta de banheiros e de água mineral ou filtrada nos locais em que atuam e reivindica por melhores condições de trabalho, pois se submetem a uma jornada de dez horas diárias, expostos ao sol, à chuva e à maresia, sem poderem sair a qualquer momento para usarem o banheiro público ou comprar uma água pra beber;
c) a implementação e a manutenção de banheiros e bebedouros em postos salva-vidas é uma questão de saúde pública e higiene pessoal, de fácil resolução e de baixo custo,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a implementação e manutenção de banheiros e bebedouros em todos os postos salva-vidas, no Município de Salvador.

Sala da Comissão, 06 de maio de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães Júnior**

Waldir Pires